



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 188 DE 11 DE OUTUBRO DE 2010-PM

**ALTERA A TITULARIDADE NOS
LOTES N.ºs 20, 21 e 22 DO
DISTRITO INDUSTRIAL
CONSTANTES NO ARTIGO 1.º DA
LEI COMPLEMENTAR N.º 163 DE
10 DE JUNHO DE 2008**

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,
FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

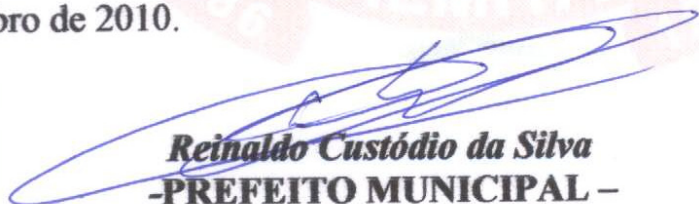
Artigo 1º - Fica alterada a titularidade dos donatários dos lotes, 20, 21 e 22, figurando a partir de então a **PALMIFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES DE BANANAS LTDA-ME**.

Artigo 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

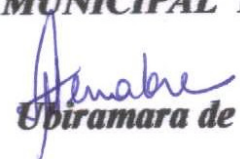
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 11 de outubro de 2010.


Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 11 de outubro de 2010.


Epimara de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-